



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 10ª/2023.

Aos dezesseis dias (30) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 10ª reunião do 5º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva 2º Secretário, Jairo Guilherme da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Severino José de Oliveira e Alexandro Ferreira da Rocha. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na prossecução e não havendo matéria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente havendo matérias do Poder Legislativo, ordenou a leitura do Projeto nº 10/2023, de autoria do Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva com o seguinte teor: **PROJETO DE LEI N.º 10 /2023. EMENTA:** Institui o "Dia 30 de setembro, como "Cavalgada da Paz" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, e dá outras providências". O Vereador Nelson Pereira da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Constituições Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal de Angelim, APROVA, e o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte Sanciona o seguinte PROJETO DE LEI: Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, o "Dia da Cavalgada da Paz", a ser comemorado anualmente em 30 de setembro. Parágrafo único: No dia a que se refere o "caput" deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunir-se-ão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas. Art. 2º. Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais. Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de maio de 2023. **Nelson Pereira da Silva-Vereador 2º Secretário da Câmara. JUSTIFICATIVA:** Ao apresentar nesta casa de ressonância esta Proposição que trata da Cultura em nosso município como é sabido, que a cavalgada já completou (02) dois anos de grande sucesso, e é realizada por um grupo de pessoas que gostam da cultura popular com animais domesticados como cavalos, sendo ela uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção. Assim, o presente projeto de lei visa, sobretudo, manifestar o respeito e incentivar a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura de Angelim. Em nosso município existem diversos grupos praticantes de cavalgada, que periodicamente se reúnem em eventos locais para praticarem a modalidade e confraternizar-se. Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais de nossa querida Angelim. Já no tocante ao dia escolhido para a apresentação está ligado ao fato de que o dia 30 de setembro como Cavalgada da Paz” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim. Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de maio de 2023. **Nelson Pereira da Silva-Vereador 2º Secretário da Câmara.** Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou o mesmo as comissões de legislação, justiça e redação e finanças e orçamento para análise e posterior deliberação do





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

plenário. Na prossecução, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Projeto de Lei nº 11/2023 de autoria do Vereador Severino José de Oliveira com o seguinte teor: **PROJETO DE LEI N.º 11 /2023. EMENTA:** Institui a “Festa Junina do Povoado Quatro Bocas” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, e dá outras providências”. O Vereador severino José de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Constituições Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal de Angelim, APROVA, e o Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte Sanciona o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angelim, a “Festa Junina do Povoado Quatro Bocas”, com o Tema: “O Ninho da Cultura” a ser comemorado anualmente entre os dias 15 a 30 de junho de cada ano. Parágrafo único: Nos dias a que se refere o “caput” deste artigo, as comemorações serão sempre nos dias de sexta, sábado e domingo. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador e Líder do PT na Câmara. FAÇO**

UMA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 11/2023 NOS SEGUINTE MOLDRES:

OBJETIVO DO PROJETO. O Projeto de Lei apresentado pelo Parlamentar Municipal Severino José de Oliveira tem como objetivo instituir a Festa Junina no Povoado Quatro Bocas, com o tema “O Ninho da Cultura”, a ser comemorado entre os dias 15 a 30 de junho de cada ano, e que caíam sempre nos dias de sexta, sábado e domingo. **JUSTIFICATIVA.** Na justificativa do Projeto de Lei, o Vereador argumenta que a Festa Junina é uma tradição cultural importante para região, que deve ser valorizada e fortalecida. Além disso, a realização da festa contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos temporários e movimentando o comércio local.

CONSIDERAÇÕES GERAIS. O Projeto de Lei ora proposto pelo esse Parlamentar, é uma iniciativa importante para valorizar e preservar a cultura da região. Além disso, com a realização desta festa, trará benefícios econômicos para a comunidade local. No entanto, é importante destacar que

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

a implementação de um evento como esse requer planejamento e organização adequados, para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes e minimizar possíveis impactos negativos no meio ambiente e na comunidade. **CONCLUSÃO.** Em geral, o Projeto de Lei 11/2023 apresenta uma iniciativa relevante para valorizar e preservar a cultura da região, além de trazer benefícios econômicos para a comunidade local. No entanto, é importante que a implementação da festa seja planejada e organizada adequadamente e antecipadamente por todos que estejam envolvidos direta e indiretamente. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de maio de 2023. **Severino José de Oliveira-Vereador e Líder do PT na Câmara.** Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para análise e posterior deliberação do plenário. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento nº 21/2023 de autoria do Vereador Severino José de Oliveira com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 21/2023. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, mande os proficientes Doutos Advogados que prestam serviços para o município, elaborarem um DECRETO EXECUTIVO objetivando a essência, em CONVOCAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DA CIDADE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ANGELIM QUE POSSUAM VEÍCULOS COM PLACAS VERMELHAS, para comparecerem em um determinado Departamento da Prefeitura, no período de (30) trinta dias, com a finalidade de que seja efetuado o Recadastramento de todos os Veículos que fazem o transporte alternativos como ônibus, vans, caminhões, coletivos dentre outros, e que seja





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Colocado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco pelos fatos abaixo expostos: O município de Angelim, em suas características geográficas, possui uma área total de 118,032km², onde se faz necessário ser feita essa Convocação de todos os proprietários que residam dentro ou fora do município de Angelim, e que possuam veículos com placas vermelhas como ônibus, vans, caminhões e coletivos, através de DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL, comparecerem em um Departamento na Prefeitura e efetuarem seu Recadastramento no prazo improrrogável de (30) trinta dias; É importante ressaltar a Vossas Excelências Colegas Vereadores e Vereadora, que muitos Pais de famílias que moram em Angelim, vivem do Transporte Coletivo e não possuem Placas Vermelhas conforme abaixo, sendo prejudicados por outros proprietários de veículos com Placas Vermelhas de Angelim, mais que residem em outros municípios dentro e fora do Estado de Pernambuco, e que não contribuem com nenhum imposto para nosso município, e ainda prejudicam, as pessoas que trabalham e quem moram em Angelim, e trabalham necessitando dessa placa vermelha; E, com essa CONVOCAÇÃO para Recadastramento de Veículos como ônibus, vans, caminhões, coletivos e que os proprietários morem dentro ou fora Cidade de Angelim, e é óbvio, que muitos desses proprietários que moram em outras cidades distantes não virão fazer esse Recadastramento, e dessa forma perderão as Placas, que por sua vez, irão sobrar ao passar de (30) trinta dias improrrogáveis, e essas placas vermelhas, serão direcionadas para os proprietários de transporte alternativos como ônibus, vans, caminhões, coletivos dentre outros, que moram e trabalham em Angelim, conforme Modelo Abaixo:



Para sermos ainda mais precisos: As placas podem apresentar fundo vermelho, com letras e números brancos. Segundo o Conselho Nacional de

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Trânsito (CONTRAN), todos os veículos de aluguel, obrigatoriamente devem ter o emblema na cor vermelha.

Por outro lado, vale ressaltar, que o artigo 96 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) destaca que os veículos podem ser classificados a partir de distintas características, dentre elas a categoria, como oficial; de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro; particular; de aluguel; e de aprendizagem.



As placas de cores vermelha, indicam que aquele automóvel é utilizado para o transporte de aluguel, como coletivos, ônibus, vans, caminhões, ou seja, os veículos nos quais o condutor pode exercer atividade remunerada (EAR), com transporte de passageiros ou cargas. O artigo 107, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), ilustra o que caracteriza os veículos de aluguel, sejam eles destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros. Estes automóveis devem seguir as exigências contidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de modo a respeitar as questões técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente, para

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade remunerada. Para as conclusões finais Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, é importante ressaltar ainda, que segundo a legislação de trânsito, estão autorizados a utilizar a placa vermelha, os veículos cujos motoristas exercem atividades remunerada (observação EAR na CNH), com o transporte de cargas ou de pessoas, fazendo parte deste grupo ônibus, vans, caminhões, coletivos dentre outros. Desta Forma: Minha proposição meramente de cunho social, visa única e exclusivamente, propor ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para que faça esse DECRETO EXECUTIVO convocando todos proprietários de veículos para o transporte de aluguel, como coletivos, ônibus, vans, caminhões que já usam as placas vermelhas e residam na Cidade de Angelim ou em outra Cidade Pernambucana, quer seja da área urbana ou rural, façam o recadastramento em um Departamento na Prefeitura no prazo improrrogável de (30) trinta dias, colocando-se no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na AMUPE, e ao passar os (30) trinta dias, aqueles proprietários de veículos que residam em outras cidades do Estado de Pernambuco e em outros Estados Brasileiros, percam suas placas, abrindo-se com isto, novas vagas para aqueles que trabalham e ainda não possuem essas placas vermelhas. Na certeza do acatamento a este pleito de grande relevância por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, espero a aprovação por unanimidade por parte dos nobres Colegas que fazem esta excelsa casa legislativa. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 30 de maio de 2023.

Severino José de Oliveira-Vereador e Líder do PT na Câmara. Justificativa Oral: O referido requerimento, foi submetido em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria do Executivo nem do Legislativo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que cumprimentou os Membros da Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, público presentes, ouvintes das plataformas sociais e Rádio CNT FM boa noite. Iniciou suas palavras, pedindo que fossem efetuados os serviços que ela já havia falado na câmara quanto ao saneamento





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

da rua caio márcio, o problema de falta de medicamento, as ruas com mato, e que estava abandonada? Falando ainda que na época do Ex-Prefeito Marco Calado nada disso acontecia, e que fosse pegar a Prefeitura na próxima gestão iria pegar em bomba. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que saudou a mesa diretora os colegas vereadores e vereadora, público presentes representado pela amiga Alécia, e ouvintes das plataformas sociais, e Rádio CNT FM boa noite. Iniciou suas palavras fazendo alusões as palavras da vereadora Claudeci, onde o vereador Jaime Caldas disse que a cidade não estava abandonada de maneira nenhuma? A cidade estava muito bonita, e por sinal lima, devido o Secretário ter contratado uma equipe com dez pessoas para pintarem o meio fio das ruas e que já estavam quase tudo pintado? Quanto ao mato, todos sabem, que quando chove, a tendência dos matos é crescer mais rápido, porém, as ruas estavam sendo limpas e em grande parte da cidade, não existe mais mato? As vezes para se falar de uma coisa, é preciso saber o que vai ser falado, pois falar que a cidade está em abandono, isso não existe, e não iria falar de gestões passadas, mais uma gestão igual a do Prefeito Douglas nunca existiu, estão de parabéns o Prefeito e toda equipe. Por outro lado, quanto as arações de terras, todos os sítios foram arados, e só não foi arado a terra de quem não quis que arasse, e mesmo assim, aqueles ou aquelas que quiserem é só falar, e a prova está ai nossa amiga Alécia que acompanha esse trabalho. Na sequência fez uso da palavra, o Vereador Líder do Governo Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que saudou a mesa diretora, os colegas vereadores e vereadora, público presentes, e ouvintes das plataformas digitais. Iniciou suas palavras, dizendo a vereadora Claudeci, que quanto aos problemas de saneamento na rua que ela falou, ele iria pessoalmente com o Secretário Francisco, e dizer também, que Angelim nunca esteve tão bem Governada como hoje, respeitando-se os gestores que passaram, até porque, cada um de sua maneira deu sua contribuição para o desenvolvimento de Angelim, agora, fazer o que o Prefeito Douglas está fazendo desde que foi eleito na primeira gestão, nunca teve? O nosso município só fez crescer e desenvolver-se cada vez mais? A exemplo, o





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

calçamento que existia no bairro nova aliança, era de péssima qualidade e teve que ser refeito novamente? Hoje, praticamente todo bairro está não só calçado como todo saneado, faltando apenas uma pequena parte para ser concluída e assim será. Falou da viagem que fez ao Recife com o Prefeito e os colegas vereadores Sandro Rocha e Oliveira, onde tiveram na posse do Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, que assumiu, e quem foi nomeado para este cargo foi o Ex-Governador de Pernambuco Paulo Câmara, que recebeu o Prefeito e Vereadores com um sorriso estampado no rosto pela alegria de ver principalmente o Prefeito Douglas, porque Paulo Câmara quando Governador, nossa cidade de Angelim, foi a cidade que mais recebeu recursos em torno de quatro milhões de reais para serem aplicados em obras de desenvolvimento de nossa cidade tanto da cidade quanto da área rural. Em seguida usou a palavra o Vereador Vice-Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT de Angelim, Alexandre Ferreira da Rocha, que saudou a mesa diretora, os colegas vereadores, o público presente e ouvintes das plataformas sociais. E iniciou suas palavras, fazendo referências aos Colegas Vereadores Maurílio e o companheiro de Partido Oliveira, e falou do senador Humberto Costa dos recursos que o mesmo tinha enviado para Angelim, e a satisfação em ver o Ex-Governador Paulo Câmara assumir a Presidência do Banco do Nordeste do Brasil, e também o Ex-Deputado Federal Danilo Cabral, ter assumido a Superintendência da Sudene em Pernambuco, que responde por todo Nordeste Brasileiro. E falou de tudo que o Prefeito Douglas vinha fazendo em Angelim em termo de construção de calçamento principalmente no bairro nova aliança? As secretarias também estão todas trabalhando e fazendo o município desenvolver-se, parabenizando o Prefeito e toda Equipe. Falou ainda das estradas que estavam todas boas e feitas, das arações de terras que foram concluídas com sucesso, e deu boa noite a todos. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, Severino José de Oliveira, que saudou a mesa diretora, os colegas vereadores e vereadora, público presentes, na pessoa da amiga Alécia, e ouvintes das plataformas digitais e sociais boa noite. Inicialmente, o Vereador fez uma





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

alusão agradecendo a Deus por estar ali naquele momento, pois o mesmo havia sofrido um acidente onde seu veículo capotou por várias vezes, parando em uma valeta, e agradecendo também ao Ex-Prefeito Eudes Catão que foi o primeiro a parar seu veículo e ter ido socorrer o Vereador Oliveira, depois chegou seu cunhado Fernando e outras pessoas, e que agradecia de coração a todo apoio de várias pessoas e também pelas orações, mais que graças a Deus ele estava bem, e que sofreu apenas alguns arranhões, porque Deus tinha o propósito para ele, e o mesmo estava nessa reunião. Falou da viagem que fez com o Prefeito e os Colegas, onde estiveram com o Senador Humberto Costa e Tereza Leitão que já se comprometeu de enviar recursos para Angelim através de Emendas. Também a posse do Ex-Governador Paulo Câmara na Presidência do Banco do Nordeste do Brasil, e a Posse para o Cargo de Superintendente da Sudene do Nordeste pelo Ex-Deputado Federal Danilo Cabral, e que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com apenas cem dias de Governo, já demonstrou que sabe governar o País, porque já baixou a gasolina, o botijão de gás, o óleo diesel, a carne, e destinando recursos para a produção de carros populares, fazendo baixar o preço, e recriando a Farmácia Popular, onde as pessoas carentes e que sofrem de doenças como hipertensão, diabetes, e outras tantas, iriam ter seus medicamentos gratuitamente, o que não aconteceu no desgoverno do Jair Bolsonaro, e com Lula, tudo está caminhando conforme ele prometeu na sua campanha para Presidente da República. Continuando os trabalhos da Câmara, fez uso da palavra o Vereador Líder da Bancada de Oposição e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que saudou a mesa diretora, os colegas vereadores e a vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas digitais e sociais boa noite. Inicialmente o Vereador fez algumas alusões ao que fora falado pelo líder do Governo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, com referência ao que o Vereador Heráclito Lupércio havia falado em reunião passada, onde o mesmo fez referência a dispensa de uma licitação no valor de mais de duzentos e oito mil reais, e que quando disse naquele momento “onde está esse dinheiro”? “para onde foi esse dinheiro”?, jamais, quis fazer uma má interpretação do uso





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

do dinheiro pelo Secretário Francisco? E referiu-se ao Assessor Parlamentar Pai do Secretário, e continuou o Vereador Heráclito Lupércio dizendo, que quando fez a indagação com referência a dispensa da licitação e sobre o dinheiro, era simplesmente, para se saber onde foi aplicado, até porque o que ele havia feito, é o que qualquer Vereador deve fazer nesta Casa Legislativa que é o verdadeiro papel do Vereador de Fiscalizar? E a prova Vereador Maurílio, está no tocante referente a outra licitação que foi feita agora recentemente? Isso prova, que se ele Vereador Lupércio não tivesse falado essa licitação talvez não tivesse saído? Mais que nunca e jamais, duvidou da honra do Secretário Francisco? E continuou fazendo alegações com referência as festividades da festa do ano passado de 2022, onde foram gastos aproximadamente quinhentos mil reais, com atrações, palco, toldos e trezentos banheiros químicos? Se colocasse esses banheiros químicos da entrada que vem de Canhotinho até o centro de Angelim, não iria usar esses banheiros todos? E continuando, fez uma referência de que quando vinha para a reunião, recebeu uma ligação lá do bairro nova aliança, e foi até o local, e recebeu a triste notícia de que uma pessoa idosa, que sofria de um mal terrível, tendo que se deslocar para Caruaru e fazer hemodiálise toda semana, e o carro que faz o transporte não foi pegar essa pessoa doente e necessitando desse atendimento? Isso não pode acontecer, existe o carro, vem recursos para esse tipo de atendimento, e com um descaso deste, jamais iria ficar calado nesta Câmara e nessa Tribuna? Concluindo, agradeceu a todos dando boa noite. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Vice-Líder da Bancada Jairo Guilherme da Silva, que saudou a Mesa Diretora, os Colegas Vereadores, Vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas sociais boa noite. O Vereador Jairo Guilherme fez uma explanação, onde fez alusões as pedras que estão na primeira rua que fora feito o calçamento, devido existir várias pessoas que possuem seus veículos e não podem passar devido essas pedra que estão fechando a rua e serem muito grande, e só se tira com máquinas? O mesmo já havia falado nessa Tribuna e nesta Casa Legislativa já a quarenta e cinco dias, se levamos em conta, que de uma reunião para outra é de quinze dias, e os





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

mesmo já vem falando a três reuniões, soma-se quarenta e cinco dias? Dizia ainda o Vereador Jairo Guilherme, será que não tiraram ainda essas pedras é porque sou eu Vereador Jairo que está pedindo? Se olharmos por outro lado, existem outras ruas que foram concluídas bem recentemente, e os veículos já transitam nessas ruas, agora só a primeira rua que ainda está com essas pedras grande e causando transtornos as pessoas que residem naquela artéria. Vou pedir mais uma vez, e se não for atendido, não é ao Vereador Jairo que estão negando não, é as famílias que residem naquela rua? Mais, vamos esperar que seja resolvido esse problema que está muito fácil de ser resolvido. Agradeceu a todos e deu boa noite. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que saudou os colegas da Mesa Diretora, os Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes da CNT FM, Web Nova Angelim, e redes sociais. O Vereador inicialmente, solicitou que se constasse em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento de pessoas amigas, e que Deus confortasse todos da família colocando-o em um bom lugar. Na sequência o Vereador Nelson fez alusões com referência ao carro dos estudantes que passa para Usina e que faz divisão Angelim com Canhotinho, falou também dos atendimentos que o mesmo vem tendo no hospital de Canhotinho através da Diretora do Hospital, onde o mesmo leva pessoas de Angelim para serem atendidas por médicos de várias especialidades, inclusive cirurgias? Falou a responsabilidade que todos os Vereadores tem para com o povo de Angelim, haja vista que o povo que votaram, escolheram seus representantes, e que os Vereadores devem trabalhar com responsabilidade e em benefício da população que colocaram os Vereadores ali na Câmara. Existem coisas que ele como Vereador não poderia naquele momento ficar calado diante dos insultos e palavrões ditos pela Advogada Drª Márcia, falando dos Ex-Prefeitos Marco Calado, Samuel, e também do Prefeito Douglas, além de outras pessoas de índole honestas? Ela é uma advogada, já esteve do lado de Marco Calado e quando saiu ficou até hoje falando de Marco Calado, agora fala do Prefeito, e isso fica feio para uma doutora? Se está trabalhando em Palmeirina para a Prefeita Tatiane que





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

trabalhe, agora não fique querendo denigrir a imagem dos homens de bem de Angelim não porque isso é ridículo e é feio? Na Câmara de Angelim, existem oito Vereadores e uma Vereadora? ela deve respeitar? Fica passando áudios nos grupos de WhatsApp de Angelim querendo denegrir a imagem de homens de bem, e isso fica feio para ela que se dê ao respeito e isso já foi longe demais? Seus Pai e Mãe, são pessoas de boa índole e que tinha certeza de que não concordam com o que ela estava fazendo em Angelim. Em seguida agradeceu, e deu boa noite. Nas considerações finais, o Senhor Presidente, fez uma rápida explanação sobre requerimentos de sua autoria que haviam sido atendido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, requerimentos de muita relevância e que só trarão benefícios tanto para a Cidade, como principalmente para o povo Angelinenses, e citou como exemplo mostrando aos Vereadores e Vereadora e ao público que estavam presentes a reunião, o Requerimento de sua autoria e do Vereador Severino José de Oliveira, onde os mesmos fizeram veemente apelo ao Prefeito do Município, para através de recursos oriundos de Emendas Parlamentares, efetuar a aquisição de um Caminhão compactador de lixo, e nesse momento mostrou o requerimento de sua autoria e do Vereador Oliveira, onde tinha a Foto de um Caminhão Coletor de Lixo Novo, e agradeceu veementemente

ao Prefeito do Município, por ter conseguido esse Caminhão compactador, que com toda certeza, irá servir a comunidade Angelinenses, pois o mesmo, além de receber todo lixo da cidade, também compacta todo esse lixo, o que vem a ser muito mais eficaz e econômico para o município. E continuando, falou das ruas que estão sendo calçadas, e que havia requerimento de sua autoria para algumas ruas, e citou o bairro conhecido como Marconi, que foi um requerimento de sua autoria e do Vereador Lupércio, e que graças a Deus, quem vai ganhar com isso é a população, e pedindo a todos que ficassem de pé, exaltando o nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia treze (13) de junho no horário regimental.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**Bruno dos Santos Caldas
de Santana
Presidente da Câmara**

**Heráclito Lupércio Lopes
1º Secretário**



**Nelson Pereira da Silva
2º Secretário**